



COMUNICADO

Através de uma denúncia anônima através do e-mail institucional da Secretaria da Cultura, a comissão avaliadora fez uma reanálise de todas as inscrições na categoria “Composição Bandas” e através desse comunicado, informamos que a inscrição da banda “Bombtrack” com a música “Caminhão do Porco” foi **DESCCLASSIFICADA** do 49° Festin, com base no Art. 5º, Parágrafo Sétimo do regulamento do festival:

Por inédito entende-se que a composição inscrita não poderá ter sido gravada em CDs, DVDs, EP, LP, SINGLE ou estar disponível em qualquer site da internet e/ou em plataformas de streaming até o término do Festival.

Foi observado nas páginas de redes sociais da banda, que a música já foi apresentada em público, sendo assim, violando o regulamento do festival, especificamente na parte “estar disponível em qualquer site da internet”.

Link do vídeo:

https://drive.google.com/file/d/1BStuXnX0aybZW9GN7jBW1bu5wa0x6-XY/view?usp=drive_link

COMISSÃO ORGANIZADORA
49° FESTIN